

MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PORTAIS NO MUNICÍPIO DE BODOCÓ/PE, CONFORME CONTRATO DE
REPASSE Nº 962913/2024/MTUR/CAIXA - OPERAÇÃO 1095735-92.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. O objeto do presente memorial consiste na obra da **CONSTRUÇÃO DE PORTAIS NO MUNICÍPIO DE BODOCÓ/PE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 962913/2024/MTUR/CAIXA - OPERAÇÃO 1095735-92.**

1.2. Este memorial tem como principal objetivo estabelecer as condições e requisitos técnicos que deverão ser obedecidos para **CONSTRUÇÃO** de portais, conforme condições e exigências estabelecidas nas normas e métodos construtivos da ABNT.

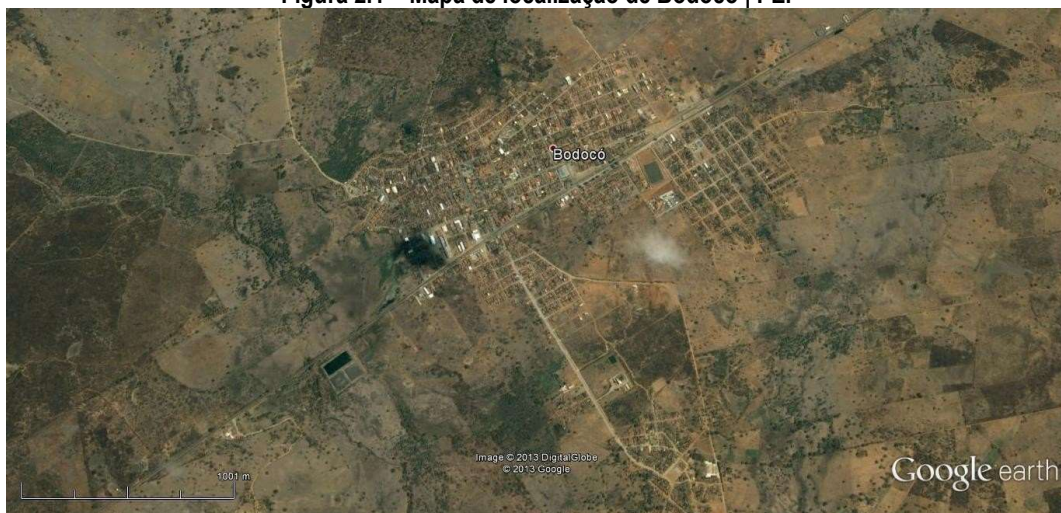
1.3. Os materiais, serviços e equipamentos fornecidos deverão estar de acordo com os padrões mencionados nas especificações técnicas e, quando nenhuma especificação for mencionada, prevalecerá aquela especificação e norma da ABNT ou outra normalmente adotada e consagrada na área a que se refere o bem e/ou serviço. Tais especificações deverão ser as mais recentes emitidas pela instituição correspondente. A construção deverá ser sinalizada e ter proteções para a segurança dos transeuntes.

1.4. A obra consiste na **CONSTRUÇÃO** de portais nas duas entradas da cidade.

2 CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL

2.1. Bodocó é um município brasileiro do estado de Pernambuco formado por três distritos: a Sede; o segundo distrito, Claranã, formado por Vila Sipaúba e Vila Jardim (sendo a primeira a sua sede); e o terceiro distrito, formado por Vila Feitoria, Vila Né Camilo e Povoado de Cacimba Nova. Localiza-se a uma latitude 07°46'42" sul e a uma longitude 39°56'28" oeste, estando a uma altitude de 443 metros. Sua população estimada pelo IBGE para o ano de 2021 é de 38.605 habitantes.

Figura 2.1 – Mapa de localização de Bodocó | PE.



Fonte: Google

2.2. Os serviços/obra serão realizados nas **entradas do município na PE-545**, município de Bodocó/PE.

3 SERVIÇOS TÉCNICOS

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente capacitados, conforme orientações do responsável técnico. Todos os materiais empregados na obra deverão ser de boa qualidade, obedecendo as normas da ABNT e passando por uma fiscalização antes de serem utilizados.

Por fim, **o construtor deverá redigir um diário de obras** contendo, além das disposições da Resolução nº 1.094, de 31 de outubro de 2017, **o registro fotográfico**.

3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1.1 - Deverá ser instalada placa de obra com dimensões de acordo com o projeto enviado, cujos dizeres serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Bodocó.

3.1.2 - A Prefeitura Municipal de Bodocó fornecerá todos os projetos executivos necessários para a execução da obra.

3.1.5 - Caberá à empresa CONTRATADA, de acordo com a natureza da obra e cada uma de suas etapas, fornecer todo o ferramental, maquinário e aparelhos adequados à perfeita execução dos serviços, todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs aos operários, tais como: capacetes, cintos de segurança, luvas, botas, máscaras, óculos etc., de acordo com as prescrições específicas em vigor.

3.2. DEMOLIÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

3.2.1 – Será realizada demolição mecanizada de guias, sarjetas e sarjetões existentes, sem reaproveitamento do material.

3.2.2 – Será executada escavação manual de valas para execução das fundações, conforme dimensões definidas em projeto.

3.2.3 – O reaterro das valas será executado com material adequado, devidamente compactado com utilização de placa vibratória.

3.2.4 – Será realizada recomposição de pavimento em concreto asfáltico nos trechos onde houver interferência da obra.

3.2.5 – Será executado assentamento de guias (meio-fio) em concreto pré-moldado, conforme alinhamento e níveis estabelecidos em projeto e “in loco”.

3.3. INFRAESTRUTURA - SAPATAS

3.3.1 – As fundações serão executadas em sapatas isoladas de concreto armado, dimensionadas conforme projeto estrutural em anexo.

3.3.2 – O concreto utilizado nas fundações deverá possuir resistência característica mínima de fck 30 MPa, com lançamento, adensamento e acabamento adequados.

3.3.3 – As armaduras das fundações serão executadas em aço CA-50 e CA-60, devidamente montadas conforme especificações do projeto estrutural.

3.3.4 – As formas para execução das sapatas serão em chapa de madeira compensada resinada, devidamente travadas e alinhadas.

3.3.5 – Será aplicada lona plástica sobre o fundo das escavações antes da concretagem, visando evitar perda de água do concreto.

3.4. SUPERESTRUTURA – PILARES

3.4.1 – Os pilares serão executados em concreto armado com resistência característica mínima de fck 25 MPa.

3.4.2 – As armaduras dos pilares serão executadas com aço CA-50 e CA-60, conforme dimensionamento estrutural.

3.4.3 – As formas dos pilares serão executadas em madeira compensada resinada, garantindo alinhamento, prumo e acabamento adequado.

3.4.4 – Para execução dos pilares serão utilizados andaimes e equipamentos de içamento, incluindo guindaste hidráulico.

3.5. ALVENARIA

3.5.1 – As alvenarias serão executadas com blocos cerâmicos furados nas dimensões 9x19x39 cm, assentados com argamassa adequada.

3.5.2 – Será aplicado chapisco em todas as superfícies de alvenaria e concreto, com argamassa traço 1:3.

3.5.3 – Será executado emboço ou massa única com argamassa traço 1:2:8, garantindo o nivelamento das superfícies.

3.5.4 – As superfícies receberão impermeabilização com argamassa polimérica em três demãos.

3.5.5 – Será executado revestimento em pedra São Tomé, conforme especificações do projeto arquitetônico.

3.5.6 – Será executado revestimento em ACM (Alumínio Composto), com estrutura auxiliar em alumínio e fixação conforme projeto.

3.5.7 – Será executada estrutura metálica em aço corten, incluindo colunas cilíndricas e elementos tridimensionais, conforme detalhamento arquitetônico.

3.6. VIGAS

3.6.1 – Serão executadas vigas baldrame e vigas estruturais em concreto armado, conforme projeto estrutural.

3.6.2 – As formas das vigas serão executadas em madeira compensada resinada, com escoramento adequado.

3.6.3 – As armaduras das vigas serão executadas em aço CA-50 e CA-60, devidamente posicionadas e amarradas.

3.6.4 – A concretagem das vigas será realizada com concreto fck 30 MPa, com lançamento e adensamento mecânico.

3.6.5 – As vigas de fundação receberão impermeabilização com material betuminoso elastomérico.

3.7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

3.7.1 – Serão instalados quadros de distribuição em chapa de aço galvanizado com barramento trifásico.

3.7.2 – Serão instalados disjuntores e dispositivos de proteção diferencial residual (DR).

3.7.3 – A rede elétrica será executada com cabos de cobre flexíveis, com isolamento antichama e com as bitolas especificadas em planilha orçamentária.

3.7.4 – Serão instaladas luminárias LED para iluminação pública e iluminação cênica do pórtico.

3.7.5 – Serão implantados postes metálicos para suporte das luminárias.

3.7.6 – O sistema contará com relés fotoelétricos para acionamento automático da iluminação.

3.7.7 – Será executado sistema de aterramento com hastes metálicas e caixas de inspeção, conforme normas técnicas de instalações elétricas.

3.8. SERVIÇOS FINAIS

3.9.1 – Será realizada limpeza geral da obra com jato de alta pressão, removendo resíduos e garantindo o perfeito acabamento.

3.9.2 – Serão instaladas placas de inauguração em alumínio composto (ACM), com gravação a laser e acabamento conforme padrão institucional que será fornecido pela Prefeitura.

Bodocó, 28 de abril de 2026.

KAIO CESAR SANTANA DO AMARAL
Engenheiro Civil/ CREA-PE: 181943610-1